



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 766/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 982/2025, de 27.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 695/2024, oriundo da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco,~~

RESOLVE:

~~Atribuir à servidora Vanderleia de Oliveira Oivane, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001601, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 1º de março do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 5 de março de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~